



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº. 0285 DE 29 DE ABRIL DE 1.997

"Altera dispositivos das Resoluções n.ºs 265/94, 274/95 e 282/97 e dá outras providências".

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA** -
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º. - O Anexo IV que integra a Resolução n.º. 253/93, alterado pelas Resoluções n.ºs 265/94, 274/95 e 282/97, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA							
PROV						PROV							
CARGO/LOTAÇÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EF	C	REF	GRU	TAB	CARGO/LOTAÇÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EF	C	REF	GRU	TAB
ASSISTENTE DE GABINETE Gabinete da Presidência 2º. Grau Completo	0	0	1		CM-5	VI PPI	ASSISTENTE DE GABINETE Gabinete da Presidência 2º. Grau Completo ou exp. política	0	0	1		CM-7	VI PPI
ASSESSOR PARLAMENTAR Gabinete da Presidência 2º. Grau Completo	0	0	1		CM-5	VI PPI	ASSESSOR PARLAMENTAR Gabinete da Presidência 2º. Grau Completo	0	0	1		CM-7	VI PPI
ASSISTENTE JURÍDICO Gabinete da Presidência Advogado c/ experiência Direito Administrativo	0	0	1		CM-9	VI PPI	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO Gabinete da Presidência Advogado c/experiência em Direito Administrativo	0	0	1		CM-10	VI PPI

ARTIGO 2º. - O horário semanal do cargo de Assessor Parlamentar é de 33 (trinta e três) horas semanais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ARTIGO 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data.
A Diretora Técnica Administrativa da Câmara,

ANA MARIA TANCLER STIPP